



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 856 GVED/CMPV/2023

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉICI JURADO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR GUSTAVO BELTRAME, PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito a referida Secretaria, **O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA DAS ASSOCIAÇÕES, Nº 2899, EM FRENTE A E.E.E.M LYDIA JOHNSON DE MACEDO, BAIRRO COSTA E SILVA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, o serviço acima solicitado é de grande relevância para a comunidade, pois, de acordo com as informações da diretora da escola a rua encontra-se com pouca iluminação pública, vale ressaltar que a escola funciona em período integral e quando as aulas acabam no período vespertino a rua já se encontra escura devido a má iluminação, o que facilita a prática de assaltos. Segundo informações dos funcionários os assaltos vêm acontecendo com grande frequência e os alunos e funcionários se sentem menos seguros com a falta de iluminação.

Destarte, o serviço de faz necessário, pois permite a população transacionar com segurança no período noturno, e assim, proporcionando segurança à população.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2023.


EDMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

